



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano V | Edição nº 1085

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Outros atos administrativos	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Outros atos oficiais	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Outros Atos	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	15
PODER LEGISLATIVO	16
Atos de Pessoal	16
Portarias	16

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 084, de 28 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.526.000,00, autorizado pela Lei nº. 6504, de 27 de fevereiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2020, no valor de R\$.526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

12.361.0007.1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

238

Valor R\$ 526.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 12 085, de 28 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.64.000,00, autorizado pela Lei nº. 6505, de 27 de fevereiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2020, no valor de R\$.64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Executora: 07 – Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 20 Agricultura

Sub Função 606 – Extensão Rural

Programa 0015 – Pé na Estrada

Atividade 2.035 Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Rural

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor R\$ 64.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 086, de 28 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.180.000,00, autorizado pela Lei 6.506, de 27 de fevereiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, crédito adicional suplementar, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil reais), destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

17.122.0047.2.102 – 019

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

17.512.0047.2.108 – 041

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 220.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.027 – 043

Projeto 1.027 – Rede de Esgotos

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 220.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.028 – 044

Projeto 1.028 – Galeria de Águas Pluviais

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 925.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.029 – 045

Projeto 1.029 – Construção de Próprios Municipais - SAEV

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 255.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.030 – 046

Projeto 1.030 – ETE – Vila Carvalho

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.032 – 048

Projeto 1.032 – Construção de adutora

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 160.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.032 – 049

Projeto 1.032 – Construção de adutora
Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito
Valor - R\$ 1.380.000,00
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
17.512.0050.1.100 – 058
Projeto 1.100 – Reforma de Próprios Municipais - SAEV
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 220.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.30 Material de Consumo
17.512.0047.2.109 – 087
Atividade 2.109 – Manutenção das atividades do Depto. Téc. Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 320.000,00
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.30 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
17.512.0047.2.109 – 088
Atividade 2.109 – Manutenção das atividades do Depto. Téc. Operacional
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 180.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º inciso I na importância de R\$ 2.800.000,00 e de acordo com o inciso IV na importância de R\$ 1.380.000,00 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 087, de 28 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 220.000,00, autorizado pela Lei nº. 6510, de 27 de fevereiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2020, no valor de R\$.220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Função 12 Educação
Sub Função 365 Educação Infantil
Programa 0008 Primeira Infância
Atividade 2.023 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor R\$ 110.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação
Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Função 12 Educação
Sub Função 365 Educação Infantil
Programa 0008 Primeira Infância
Atividade 2.141 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor R\$ 110.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 088, de 28 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.129.000,00, autorizado pela Lei nº. 6511, de 27 de fevereiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2020, no valor de R\$.129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

12.361.0007.2022 Transporte de Alunos

289



Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor R\$ 129.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a restituição para o Governo do Estado de São Paulo, até o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 089, de 28 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.21.000,00, autorizado pela Lei nº. 6512, de 27 de fevereiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2020, no valor de R\$.21.000,00 (vinte e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 Educação

Sub Função 361 Ensino Fundamental

Programa 0007 Escola Cidadã

Atividade 2.019 Manutenção das atividades do ensino fundamental

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 3.000,00

Unidade Executora: 04 – FUNDEB

Função 12 Educação

Sub Função 361 Ensino Fundamental

Programa 0007 Escola Cidadã

Atividade 2.019 Manutenção das atividades do ensino fundamental

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 3.000,00

Função 12 Educação

Sub Função 365 Educação Infantil

Programa 0008 Primeira Infância

Atividade 2.023 Manutenção das atividades da educação infantil - Creche

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor R\$ 2.000,00

Atividade 2.141 Manutenção das atividades da educação infantil – Pré Escola

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Sub Função 301 Atenção Básica

Programa 0025 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica

Atividade 2.062 Realização da assistência à saúde na atenção básica

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município

Função 28 Encargos Especiais

Sub Função 846 Outros Encargos Especiais

Programa 0034 Despesas Diversas do Município

Atividade 0.002 Despesas com inativos e pensionistas

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 6.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação de dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 Educação

Sub Função 361 Ensino Fundamental

Programa 0007 Escola Cidadã

Atividade 2.019 Manutenção das atividades do ensino fundamental

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

246

Valor R\$ 3.000,00

Unidade Executora: 04 – FUNDEB

Função 12 Educação

Sub Função 361 Ensino Fundamental

Programa 0007 Escola Cidadã

Atividade 2.019 Manutenção das atividades do ensino fundamental

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

360

Valor R\$ 3.000,00

Função 12 Educação

Sub Função 365 Educação Infantil

Programa 0008 Primeira Infância

Atividade 2.023 Manutenção das atividades da educação infantil - Creche

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

391

Valor R\$ 2.000,00

Atividade 2.141 Manutenção das atividades da educação infantil – Pré Escola

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

417

Valor R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Sub Função 301 Atenção Básica

Programa 0025 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica

Atividade 2.062 Realização da assistência à saúde na atenção básica

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte de Recursos 01 – Tesouro 1092
Valor R\$ 6.000,00
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município
Função 28 Encargos Especiais
Sub Função 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0034 Despesas Diversas do Município
Atividade 0.002 Despesas com inativos e pensionistas
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos 01 – Tesouro 1435
Valor R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 090, de 28 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00, autorizado pela 6.513, de 27 de fevereiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Função 17 Saneamento

Sub Função 122 Administração Geral

Programa 0047 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.102 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 500,00

Unidade Executora: 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Função 18 Gestão Ambiental

Sub Função 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0047 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.110 Manutenção das Atividades do Departamento do Meio Ambiente

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 1.000,00

Unidade Executora: 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Função 18 Gestão Ambiental

Sub Função 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0047 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.111 Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação de dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Função 17 Saneamento

Sub Função 122 Administração Geral

Programa 0047 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.102 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta 004

Valor R\$ 500,00

Unidade Executora: 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Função 18 Gestão Ambiental

Sub Função 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0047 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.110 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta 091

Valor R\$ 1.000,00

Unidade Executora: 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Função 18 Gestão Ambiental

Sub Função 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0047 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.111 Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza

Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta 104

Valor R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 008 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 31/10/2019:

Autuado: Rosane da Silva 21962107817;

Data da Autuação: 31/10/2019;

Data da Decisão: 04/02/2020;

CNPJ ou CPF: 24.621.650/0001-12;

Processo nº: 0414/19;

Localidade: Avenida Nasser Marão – 4665 – Distrito Industrial;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que a autuada não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 07/01/2020:

Autuado: Marco Antonio Parisi – Eireli - ME;

Data da Autuação: 07/01/2020;

Data da Decisão: 10/02/2020;

CNPJ ou CPF: 68.425.057/0002-57;

Processo nº: 0010/20;

Localidade: Rua Pastor Francisco Palacio – 4433 – 6º Distrito Industrial;

Tipificação da Infração: Artigo 14 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária e tendo em vista que o autuado realizou melhorias e controle do local, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de

14/01/2020:

Autuado: Alexsander de Oliveira Cristiano 43969347858;

Data da Autuação: 14/01/2020;

Data da Decisão: 04/02/2020;

CNPJ ou CPF: 26.528.550/0001-71;

Processo nº: 0025/20;

Localidade: Rua Antonio Galera Lopes – 2728 - Pozzobon;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Tendo em vista que o autuado solucionou as pendências, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 14/01/2020:

Autuado: Yolanda Suellen Cristiano 41971314889;

Data da Autuação: 14/01/2020;

Data da Decisão: 05/02/2020;

CNPJ ou CPF: 34.612.490/0001-07;

Processo nº: 0026/20;

Localidade: Rua Antonio Galera Lopes – 2728 - Pozzobon;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Tendo em vista que o autuado solucionou as pendências, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 02 de março de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

EDITAL Nº 009 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa CLAUDILENE BELO COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.849.813/0001-11, de que na data de 21 / 01 / 2020 foi lavrada contra si a Notificação para Recolhimento de Multa nº 425 em face do Processo Administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 1348.

Fica a mesma ciente de que terá 35 (trinta e cinco) dias, a contar da publicação deste, para pagamento da penalidade de multa junto ao Setor de Vigilância Sanitária, localizada a Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 03 de março de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Assistência Social

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01, DE 19 FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre o arquivamento do apartado 02 do Processo Administrativo Sindicância nº 01/2019, instaurado pela Resolução nº 018 de 11 de outubro de 2019- CMDCA e dá providências correlatas.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), em reunião plenária 182º em caráter extraordinário de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando o relatório devidamente fundamentado, apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Conselho Tutelar na 182º plenária em caráter extraordinário, em resposta ao recurso impetrado pela Dra Ana Lúcia Godói Moura;

Considerando todo o exposto que por sinal já havia sido apreciado, pela Comissão de Sindicância, conforme publicação do ato no DIOE, pela mesa diretora CMDCA em Plenária de 19 de dezembro de 2019;

Considerando os apontamentos no referido recurso, em divergência com TODOS os dados e arquivos analisados, entendemos ser improcedente o recurso, visto que tudo já foi exaustivamente analisado e apurado e, portanto, a Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Conselho Tutelar decide pelo ARQUIVAMENTO, e,

Considerando a decisão da plenária do CMDCA, por maioria qualificada, que em votação aberta, aprovou por unanimidade tal ARQUIVAMENTO do apartado 02 do Processo Administrativo Sindicância nº 01/2019 instaurado pela Resolução nº 018 de 11 de outubro de 2019 - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO, na reunião extraordinária do CMDCA realizada na data de 19 de fevereiro de 2020, o arquivamento do apartado 02 do Processo Administrativo da Sindicância nº 01/2019 instaurado pela Resolução nº 018 de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Encaminha-se cópia para o Ministério Público tomar as decisões cabíveis.

Art. 3º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ligia Oliveira de Melo da Silva
Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 035/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (6) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 015, com o valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 011, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o lote 012, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o lote 013, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o lote 016, com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais). PORTAL LTDA o lote 014, com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o lote 02, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Os lotes 01, 03, 05, 09, 10 e 17 foram DESERTOS. O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.052,00 (noventa e um mil e cinquenta e dois reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 27/02/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 035/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (6) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 015, com o valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 011, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o lote 012, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o lote 013, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o lote 016, com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais). PORTAL LTDA o lote 014, com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o lote 02, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos



reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Os lotes 01, 03, 05, 09, 10 e 17 foram DESERTOS. O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.052,00 (noventa e um mil e cinquenta e dois reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 28/02/2020.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: JOÃO CARLOS CALSAVARA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 15/03/2020, ou seja, até o dia 15/03/2021, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.600,00, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00.

Dispensa de Licitação: nº 009/2019 - Processo nº 072/2019. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 06/03/2020, às 15h00, para abertura do envelope contendo proposta de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, quais sejam: CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.693.251/0001-52, CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14 e NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 03/03/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 020/2020

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/ Matriz, neste município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 05/03/2020, às 15h00, para abertura do envelope contendo proposta de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, quais sejam: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82 e CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 12.363.897/0001-76.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 03/03/2020.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Advocacia Gandra Martins.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar do dia 19/03/2020, ou seja, até dia 19/03/2021.

Inexigibilidade: 005/2012 - Processo: 097/2012. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 21/03/2020, ou seja, até o dia 21/03/2021, mantendo o valor do aluguel mensal para R\$ 1.500,00, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00.

Dispensa de Licitação: 005/2018 - Processo nº 059/2018. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC CIDADE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 05/03/2020, às 15h00, para abertura do envelope contendo proposta de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, quais sejam: FUNERÁRIA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS EIRELI, CNPJ n. 26.827.360/0001-55, ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA BOM PASTOR DE MARILIA LTDA, CNPJ n. 52.973.054/0001-37, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO DE VOTUPORANGA - EPP, CNPJ n. 49.983.166/0001-64, FUNERÁRIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA, CNPJ n. 48.995.740/0001-31, CRYSTIANE BURANELLO PANICO, CNPJ n. 23.863.507/0001-74 e R. C. C. NOGUEIRA FUNERARIA LTDA, CNPJ n. 59.613.612/0001-00.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 069/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nas unidades de saúde do Jardim Marin e Palmeiras no Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 18 de março de 2020 (18/03/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALFALAGOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	11	001.022.417	AMP	3.000	Bromoprida 10mg/2ml (5mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml, uso IV ou IM.	Wasser	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
14	14	001.022.733	CP	55.000	Cloridrato de amidarona 200mg, comprimido.	Geolab	R\$ 0,511	R\$ 28.105,00
17	17	001.061.395	AMP	100	Sulfato de atropina 0,50mg/ml, solução injetável, ampola de 1 ml.	Hypofarma	R\$ 0,68	R\$ 68,00

Pregão Presencial nº 014/2020A - Processo nº 030/2020A. Valor global: R\$ 31.233,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.022.554	AMP	200	Aminofilina 240mg/10ml (24mg/ml), solução injetável, ampola com 10ml.	Farmace	R\$ 0,99	R\$ 198,00

Pregão Presencial nº 014/2020B - Processo nº 030/2020B. Valor global: R\$ 198,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
16	16	001.022.363	FR	800	Dipropionato de beclometazona 50 mcg/dose, solução nasal spray, recipiente dosador com dispositivo nasal, frasco com 200 doses.	GLAXO	R\$ 13,93	R\$ 11.144,00

Pregão Presencial nº 014/2020C - Processo nº 030/2020C. Valor global: R\$ 11.144,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	13	001.061.988	CP	20.000	Bupropiona, cloridrato 150mg - comprimido	Eurofarma	R\$ 0,328	R\$ 6.560,00

Pregão Presencial nº 014/2020D - Processo nº 030/2020D. Valor global: R\$ 6.560,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	13	001.061.988	CP	20.000	Bupropiona, cloridrato 150mg - comprimido	Eurofarma	R\$ 0,328	R\$ 6.560,00

Pregão Presencial nº 014/2020E - Processo nº 030/2020E. Valor global: R\$ 52.800,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	13	001.061.988	CP	20.000	Bupropiona, cloridrato 150mg - comprimido	Eurofarma	R\$ 0,328	R\$ 6.560,00

Pregão Presencial nº 014/2020F - Processo nº 030/2020F. Valor global: R\$ 58.700,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
15	15	001.022.293	FR	350	Dipropionato de Beclometazona 250 mcg/dose, solução oral spray, recipiente doseador com dispositivo oral, frasco com 200 doses.	Chiese	R\$ 17,91	R\$ 6.268,50

Pregão Presencial nº 014/2020G - Processo nº 030/2020G. Valor global: R\$ 6.268,50. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	12	001.061.780	FR	4.000	Bromoprida 4mg/mL frasco com 20mL.	Marjol	R\$ 1,03	R\$ 4.120,00

Pregão Presencial nº 014/2020H - Processo nº 030/2020H. Valor global: R\$ 4.120,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.022.834	FR	1.000	Amoxicilina 5%, pó para suspensão oral, frasco com 150ml, após reconstituição	CIMED	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
08	08	001.022.537	CP	30.000	Anlodipino, besilato 5mg, comprimido.	Geolab	R\$ 0,024	R\$ 720,00

Pregão Presencial nº 014/2020I - Processo nº 030/2020I. Valor global: R\$ 4.400,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.022.221	CP	25.000	Amoxicilina 500 mg, cápsula	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
09	09	001.022.721	CP	320.000	Atenolol 50 mg, comprimido.	PRATI	R\$ 0,033	R\$ 10.560,00

Pregão Presencial nº 014/2020J - Processo nº 030/2020J. Valor global: R\$ 14.060,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.022.194	CP	6.000	Aminofilina 100 mg, comprimido	Hipolabor	R\$ 0,06	R\$ 360,00
03	03	001.061.026	CP	70.000	Amitriptilina cloridrato 25 mg, em comprimidos	EMS	R\$ 0,026	R\$ 1.820,00
10	10	001.022.145	CP	20.000	Azitromicina 500mg - blister 3 comprimidos.	Medquímica	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00

Pregão Presencial nº 014/2020K - Processo nº 030/2020K. Valor global: R\$ 11.380,00. Assinatura: 03 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/03/2020.

Secretaria Municipal da Fazenda**Outros atos oficiais****PREFEITURA
DE VOTUPORANGA****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA****Nº. 002/2020**

Ao terceiro (03) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, R. Venezuela, 3819 - s/n - Vila América, Votuporanga - SP, 15502-105 – Câmara Municipal de Votuporanga/SP, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.386, de 27 de junho de 2019 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 28 de fevereiro de 2020, Ano V, Edição nº 1082, páginas 14 (quatorze) e 15 (quinze).

A sessão teve início às 09h08min (nove horas e oito minutos) em primeira chamada sob a presidência do Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos. Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

Foram passadas as orientações dos trabalhos para o ano de 2020 e assim encerradas as preliminares e dando prosseguimento nos trâmites de costumes, o processo em pauta de julgamento teve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 18944/2019 - DE 03/12/2019 - REQUERENTE: JEAN PAULO APARECIDO DO NASCIMENTO - RELATOR: LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA – MULTA POR NÃO ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

O(s) processo(s) distribuído(s) nesta sessão, encontra(m)-se detalhado(s) no ANEXO desta ATA, disposto na página 03 (três).



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 03 de março de 2020.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21578722-5 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Morais
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ANEXO

Processo(s) distribuído(s) na Sessão Ordinária nº 002/2020, do dia 03 de março de 2020, com julgamento previsto para o dia 07 de abril de 2020, salvos impedimentos que possam vir a ocorrer.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
1841/2020	06/02/2020	LUCAS VICENTIN DO AMARAL	Maurilo P. de Moraes
3151/2020	28/02/2020	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	Josneimar F. de Freitas

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na Sessão Ordinária nº 03 a ser realizada em ABR/2020, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados nesta sessão ordinária.

Votuporanga/SP, 03 de março de 2020.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21578722-5 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Outros Atos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO: O Município de Votuporanga, por intermédio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental - e Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à inscrição, análise e subsequente seleção de propostas, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros do FUMDEMA.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: : As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de março de 2020, das 07h40min às 16h, de segunda a sexta, na Secretaria Executiva do COMDEMA, situada na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site da SAEV Ambiental, www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195- ramal 229.

Votuporanga, 03 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 70 toneladas de antiespumante na forma líquida (emulsão), de pureza otimizada para aplicação em estação de tratamento de esgotos sanitários, dispersível (diluível) em água, biodegradável, desaerante (impedindo que a espuma se forme novamente), para uso na Estação de Tratamento de Esgoto de Votuporanga-SP, pelo período aproximado de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Votuporanga, 03 de março de 2020.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 70 toneladas de antiespumante na forma líquida (emulsão), de pureza otimizada para aplicação em estação

de tratamento de esgotos sanitários, dispersível (diluível) em água, biodegradável, desaerante (impedindo que a espuma se forme novamente), para uso na Estação de Tratamento de Esgoto de Votuporanga-SP, pelo período aproximado de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 03 de março de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa : DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Votuporanga, 03 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO 01/2020 – PROCESSO 02/2020

OBJETO: Alienação de bens móveis servíveis e inservíveis da SAEV Ambiental.

HOMOLOGO o Lote 01 para o Sr. Nelson Seba, totalizando o valor de R\$ 1.885,00 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais), o Lote 03 para o Sr. Vanderlei Molina bravo, pelo valor total de R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), os LOTES n.º 05, 06, 14, 23, 24, 25 e 27, para o Sr. Everson da Silva Silveira, respectivamente no valor de , R\$ 120,00 (cento e vinte reais), R\$ 400,00 (quatrocentos reais), R\$ 211,00 (duzentos e onze reais), R\$ 30,00 (trinta reais), R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), R\$ 30,00 (trinta reais), R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 8.441,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais), o Lote 07 para o Sr Marco Antonio Leal, perfazendo um total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), o Lote 08 para o Sr. Jurandir Ramos Monteiro, perfazendo um total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), o Lote 09 para o Sr. Samir Mello Cintra, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o Lote 13 para o Sr. Carlos Amadeu Ferreira de Souza, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), o Lote 16 para o Sr. Duquiel Borges, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais).

DECLARO que os lotes 02, 04, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 26 foram desertos, não havendo nenhum interessado na arrematação.

Este procedimento licitatório totalizou o valor de R\$ 12.024,50 (doze mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Votuporanga, 03 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 – PROCESSO Nº 18/2020

Onde se lê:

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Os questionamentos deverão ser enviados via fax (17) 3405-9195, aos cuidados do pregoeira, Sra. Gislene Glauca Petenucci Costa que, após consultar a Divisão Competente,



responderá através de ofício e/ou do site www.saev.com.br.

Leia-se:

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Os questionamentos deverão ser enviados via fax (17) 3405-9195, aos cuidados do pregoeira, Sra. Rayane Mendonça Munhoz que, após consultar a Divisão Competente, responderá através de ofício e/ou do site www.saev.com.br.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 03 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 14 – DE 3 DE MARÇO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR THIAGO DOS SANTOS BORGHI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI, Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, no anuênio de 02%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de março de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de março de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br